



# BOLETIM OFICIAL



## ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

07 de fevereiro de 2024

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

### AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE DIAMANTE, Estado da Paraíba, localizada à Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro – Diamante - PB, em conformidade com o art. 75, I da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias **07 de fevereiro de 2024 a 09 de fevereiro de 2024, cotação adicional de propostas de preços** para o fornecimento de material esportivo, para atender as necessidades do município de Diamante/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 17:00 (dezessete) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Diamante/PB, 06 de fevereiro de 2024.

**Damião Vieira de França Junior**  
Agente de contratação

**VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021**

### TERMO DE REFERÊNCIA PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

#### 1. DO OBJETO:

- 1.1 Constitui o objeto do presente Termo de Referência ao fornecimento de material esportivo, para atender as necessidades do município de Diamante/PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

#### 2. DA ESPECIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA

2.2 As quantidades aqui elencadas são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO PESO: 410-450G CIRCUNFERÊNCIA: 68-70 CM TIPO DE COSTURA:	UND	40		



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

	COSTURADA À MÃO				
2.	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO PESO: 430-450G Nº 04	UND	40		
3.	APITO PROFISSIONAL PARA ARBITRO DE FUTEBOL MATERIAL PLÁSTICO E PICO SILICONE, MÍNIMO 115 DECÍBÉIS	UND	04		
4.	REDE DE TRAVE DE FUTSAL	PARES	03		
5.	REDE PARA TRAVE DE FUTEBOL DE CAMPO FIO 4mm	PARES	04		
6.	REDE PARA TRAVE DE FUTEBOL DE MINI CAMPO	PARES	06		
7.	CONJUNTO DE CAMISAS PARA EVENTOS ESPORTIVOS,	UND	50		
8.	BOLA DE FUTSAL CIRCUNFERÊNCIA: 62-64 CM RX 500	UND	25		
9.	BOLA FUTSAL RX 100 INFANTIL SUB 9 / SUB 11	UND	15		
10.	COLETES PARA FUTSAL ADULTO CORES: AZUL, VERMELHO, VERDE E PRETO PERSONALIZADOS	UND	32		
11.	MESA DE TENIS DOBRÁVEL COM RODAS, ESPESSURA DA MESA 15MM, MEDIDAS 2.74m DE COMPRIMENTO total x 1.52m DE LARGURA	UND	01		
12.	MEDALHAS PARA CAMPEÕES " PSONALIZADAS	UND	150		
13.	MEDALHA PARA VICE-CAMPEÃO "PSONALIZADAS"	UND	150		
14.	TROFÉUS TM 70CM OURO	UND	04		
15.	TROFÉUS TM 60CM OURO	UND	04		
16.	TROFÉUS TM 1M OURO	UND	01		
17.	TROFÉUS TM 80CM OURO	UND	01		
18.	KITS COM 18 UNIFORMES DE FUTEBOL EQUIPES DE JOGO PERSONALIZADOS, CAMISA E CALÇÃO	UND	10		
19.	BANDEIRA DE ESCANTEIO OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO FLEXÍVEL	UND	04		
20.	GARAFAS BOTIÃO TEMICO 10 LITROS	UND	01		
21.	CONES COLORIDOS DE AGILIDADES ESPORTIVAS	UND	30		
22.	CONJUNTOS DE JOGO DE XADREZ ESCOLAR 26X26 C'ESTOJO DOBRÁVEL MADEIRA REI C'6CM	UND	10		
23.	SURPOTE PARA SACO DE PANCADA,	UND	01		



# BOLETIM OFICIAL



## ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

07 de fevereiro de 2024

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

24.	TATAME EVA 1X1MT X 40MM	UND	40		
25.	LUVA PARA KARATE,NAS CORES AZUL, VERMELHO	PARES	03		
26.	TRAVE DE MINI GOL ESCOLAR	UND	02		
27.	JOGO DE BOLICHE 6 PINO	UND	10		
28.	JOGO DOMINO COLORIDO PLASTICO	UND	10		

2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal.

### 3 - Das Obrigações da Contratada

1. A contratada terá de fornecer os produtos constantes nesse termo de imediato, após receber a solicitação da Prefeitura de Diamante.

2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.

3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os produtos se referem.

5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

6. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços fornecidos;

7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

### 4 - Das obrigações da Contratante

1) Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

### 5 - Validade da Proposta

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 dias.

### 6 - Forma de Pagamento e vigência

O pagamento será efetuado conforme realização dos serviços prestados, pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias.

O prazo de vigência para a execução dos serviços será de 30 trinta dias com vigência do contrato até 31 de dezembro de 2024 a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

### 7 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora

O critério para decisão da proposta vencedora será o de *menor preço por tem*

### 8 - Reajustes dos preços

O preço proposto será fixo e irrevogável.

### 9 - Fiscalização do Contrato -

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente

RS: \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Validade do Orçamento: \_\_\_\_\_

Empresa: